



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 18:56:42.063 - PL261424
EMC 1727/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1727/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 3.11. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 3.11.** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.11. Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL, iniciativas escolares estruturadas de formação de leitores no ensino fundamental, considerando também o que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda busca que políticas públicas de formação de leitores no ensino fundamental levem em conta, também, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, cujas disposições são largamente desconsideradas pelos sistemas de ensino dos entes federados.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254524114200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 4 5 2 4 1 1 4 2 0 0 *